



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2421 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 2.363.500,00.”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1909 de 11/12/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.363.500,00 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.01.01	04.122.0002.2.003	3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	R\$	50.000,00
02.01.01	04.122.0002.2.003	3.1.90.13	Gabinete do Prefeito	R\$	30.000,00
02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	R\$	15.000,00
02.02.01	04.062.0025.2.006	3.1.90.11	Procuradoria Geral do Município	R\$	75.000,00
02.02.01	04.062.0025.2.006	3.1.90.13	Procuradoria Geral do Município	R\$	3.000,00
02.02.01	04.062.0025.2.006	3.3.90.39	Procuradoria Geral do Município	R\$	2.500,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.1.90.11	Departo de Planejamento e Des. Econômico	R\$	10.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.3.90.39	Departo de Planejamento e Des. Econômico	R\$	6.000,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.1.90.13	Depart de Administração	R\$	5.000,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	.3.390.39	Departo de Administração	R\$	50.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.1.90.11	Departo da Fazenda e Finanças	R\$	40.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.91	Departo da Fazenda e Finanças	R\$	200.000,00
02.05.02	28.843.0000.2.011	4.6.90.71	Dívida consolidada-Amortizações	R\$	115.000,00
02.05.03	28.846.0000.2.012	3.3.90.47	Contribuição p/ formação do PASEP	R\$	55.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.1.90.11	Departamento de Obras	R\$	17.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.30	Departamento de Obras	R\$	50.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.39	Departamento de Obras	R\$	21.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.071	3.3.90.39	Departamento de Obras	R\$	80.000,00
02.08.01.	15.452.0010.2.017	3.3.90.39	Departamento de Serviços Públicos	R\$	22.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.1.90.11	Serv.de Abastecimento de agua e esgoto	R\$	30.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.1.90.13	Serv.de Abastecimento de agua e esgoto	R\$	23.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.30	Serv.de Abastecimento de agua e esgoto	R\$	20.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.39	Serv.de Abastecimento de agua e esgoto	R\$	70.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	4.4.90.52	Serv.de Abastecimento de agua e esgoto	R\$	30.000,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.11	Cultura	R\$	36.000,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.13	Cultura	R\$	6.000,00
02.09.03.	27.812.0008.2.027	3.1.90.11	Esporte	R\$	30.000,00
02.09.03.	27.812.0008.2.027	3.1.90.13	Esporte	R\$	10.000,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

02.10.02	20.608.0003.2.031	3.1.90.13	Agricultura	R\$	6.000,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.1.90.11	Ensino Fundamental	R\$	234.000,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.1.90.13	Ensino Fundamental	R\$	79.000,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Ensino Fundamental	R\$	70.000,00
02.11.05	12.365.0004.2.039	3.3.90.39	Transporte de Alunos	R\$	57.000,00
02.11.07	12.364.0005.2.044	3.3.90.39	Ensino Superior/Médio	R\$	20.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.1.90.13	Departamento de Saúde	R\$	100.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.3.90.39	Departamento de Saúde	R\$	70.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	4.4.90.52	Departamento de Saúde (recurso de convenio)	R\$	250.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.048	3.1.90.11	Departamento de Saúde	R\$	80.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.048	3.1.90.13	Departamento de Saúde	R\$	14.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.049	3.1.90.11	Departamento de Saúde	R\$	106.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.049	3.1.90.13	Departamento de Saúde	R\$	16.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.058	3.3.72.39	Departamento de Saúde	R\$	150.000,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.1.90.11	Dep.de Assist. e Desenvolvimento Social	R\$	10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 2.363.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.03	08.244.2502.2.068	3.1.90.11	Fundo Social de Solidariedade	R\$	8.000,00
02.01.03	08.244.2502.2.068	3.1.90.13	Fundo Social de Solidariedade	R\$	8.000,00
02.01.03	08.244.2502.2.068	4.4.90.52	Fundo Social de Solidariedade	R\$	7.000,00
02.02.01	04.062.0025.2.006	4.4.90.52	Procuradoria Geral do Município	R\$	2.200,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.3.90.36	Departamento de Planejamento e Des. Econômico	R\$	1.000,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.1.90.13	Departamento de Administração	R\$	30.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.1.90.13	Departamento da Fazenda e Finanças	R\$	12.000,00
02.05.04	99.999.0000.2.013	9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
02.06.01	04.122.0002.2.014	3.1.90.11	Dep. de Compras	R\$	27.000,00
02.06.01	04.122.0002.2.014	3.1.90.13	Dep. de Compras	R\$	6.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.1.90.13	Departamento de Obras	R\$	6.000,00
02.08.05	15.452.0010.2.021	3.1.90.13	Serviços Funerários	R\$	7.000,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.3.90.30	Cultura	R\$	5.000,00
02.09.03	27.812.0008.2.027	4.4.90.51	Esportes	R\$	5.000,00
02.09.03	27.812.0008.1.045	4.4.90.51	Esportes	R\$	571.000,00
02.09.04	15.451.0012.1.046	4.4.90.51	Turismo	R\$	34.000,00
02.09.04	15.451.0012.1.039	4.4.90.51	Turismo	R\$	132.000,00
02.09.04	15.451.0012.1.008	4.4.90.51	Turismo	R\$	5.200,00
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.1.90.11	Turismo	R\$	5.000,00
02.09.04	23.695.0012.2.029	3.1.90.11	Manutenção Balneário	R\$	32.000,00
02.09.04	23.695.0012.2.029	3.1.90.13	Manutenção Balneário	R\$	5.000,00
02.10.03	17.512.0011.2.023	3.3.72.39	Meio Ambiente	R\$	40.000,00
02.10.03	18.541.0003.2.032	3.1.90.11	Meio Ambiente	R\$	8.000,00
02.11.01	12.361.0004.2.033	3.1.90.13	Dep. de Educação	R\$	30.000,00
02.11.02	12.361.0004.1.028	4.4.90.51	Ensino Fundamental	R\$	15.000,00
02.11.03	12.365.0004.2.063	4.4.90.51	Ensino Infantil	R\$	4.000,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

02.11.05	12.361.0004.2.034	3.3.90.36	Transporte de Alunos	R\$	5.000,00
02.11.05	12.361.0004.2.040	3.3.90.39	Transporte de Alunos	R\$	138.000,00
02.11.06	12.306.0004.2.041	3.3.90.30	Merenda Escolar	R\$	100.000,00
02.11.06	12.306.0004.2.043	3.3.90.30	Merenda Escolar	R\$	150.000,00
02.12.01	10.301.0132.1.029	4.4.90.51	Dep. de Saúde	R\$	5.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.1.90.11	Dep. de Saúde	R\$	298.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.1.90.11	Dep. de Saúde	R\$	19.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.3.90.32	Dep. de Saúde	R\$	209.500,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	4.4.90.52	Dep. de Saúde	R\$	18.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	4.4.90.52	Dep. de Saúde	R\$	4.500,00
02.12.01	10.301.0132.2.052	3.3.90.39	Dep. de Saúde	R\$	8.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.056	3.3.90.30	Dep. de Saúde	R\$	4.800,00
02.12.01	10.301.0132.2.058	3.3.72.39	Dep. de Saúde	R\$	72.400,00
02.13.01	08.243.2509.2.057	3.3.90.30	Dep.de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	5.000,00
02.13.01	08.243.2509.2.057	3.3.90.39	Dep.de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	1.200,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.3.90.30	Dep.de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	29.900,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	4.4.90.51	Dep.de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	5.000,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	4.4.90.52	Dep.de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	5.000,00
02.13.02	08.243.0006.2.054	3.1.90.11	Conselho Tutelar	R\$	10.000,00
02.13.04	08.244.0006.2.073	3.3.90.30	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	20.000,00
02.13.04	08.244.0006.2.076	3.3.90.30	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	3.000,00
02.13.04	08.244.0006.2.078	3.3.90.30	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	17.000,00
02.13.04	08.244.0006.2.078	3.3.90.39	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	13.800,00
02.13.04	08.244.0006.2.078	3.3.90.39	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	16.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 2.363.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul, 27 de Outubro de 2021.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 27 de Outubro de 2021.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal